



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o ajuizamento de demanda judicial visando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores., por se tratar de contrato com previsão de pagamento *ad exitum*na forma do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/94, o presente contrato não tem sua vigência vinculada a dotação orçamentária específica, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 06 de Abril de 2017.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116, CENTRO